



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**PEDIDO Nº: 130223100001**



**RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DE PROPOSTA(S)**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 130223100001**

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL ESPAÇO ESTRUTURADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO POSTO DE COLETA DE EXAMES NA REGIÃO DO CENTRO DA CIDADE DE QUIXERAMOBIM, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

1 - Introdução

1.1 - Este relatório técnico tem como objetivo apresentar a análise detalhada das propostas submetidas no âmbito do Chamamento Público nº 130223100001, referente à locação de imóvel para atender às necessidades específicas da contratação. A análise foi conduzida com base nos critérios estabelecidos no edital, considerando aspectos estruturais, funcionais, de acessibilidade e adequação do imóvel às condições e requisitos exigidos. O intuito é garantir que a proposta selecionada atenda de forma eficiente e eficaz às necessidades do órgão responsável, assegurando o melhor uso do recurso público e a conformidade com as normativas vigentes.

2 - Da proposta(s) apresentada(s)

2.1 - Conforme apresentado ao(à) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a proposta foi elaborada em total conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 130223100001, com o objetivo de viabilizar a futura locação de imóvel. O imóvel apresentado está localizado no endereço: Rua Monsenhor Salviano Pinto nº 185, Centro - Quixeramobim/CE CEP 63.800-000 e pertence ao(a) proprietário(a) Antonia Carmensilva Custódio Cândido, que se compromete a atender às condições estabelecidas para a locação, conforme as especificações exigidas no referido edital.

3 - Características do Imóvel

3.1 - O imóvel em questão apresenta as seguintes características relevantes para a locação:

**a) Localização:** Rua Monsenhor Salviano Pinto nº 185, Centro - Quixeramobim/CE CEP 63.800-000.

**b) Área Privativa:** 154,03m<sup>2</sup> (cento e cinquenta e quatro metros quadrados e três centímetros).

**c) Área Total:** 210,14m<sup>2</sup> (duzentos e dez metros quadrados e quatorze centímetros) incluindo garagem, escadarias, caixas de elevadores, entre outras áreas consideradas de uso comum.

**d) Garagem:** (área externa com cobertura)

**e) Prontidão para Adequações:** O imóvel encontra-se em condições ideais para adaptação, não sendo necessárias adequações estruturais ou funcionais significativas para o recebimento das instalações e equipamentos requeridos. Essa característica representa uma vantagem significativa, uma vez que permite otimizar o tempo e os recursos financeiros no processo de adaptação, proporcionando uma transição mais rápida e eficiente para o uso pretendido.

3.2 - Do atendimento aos requisitos estabelecidos no Edital:

#	REQUISITO	ATENDE	NÃO ATENDE	OBSERVAÇÕES
1	Endereço do imóvel, número de pavimentos, área total (útil e comum)	x		
2	O imóvel deve pertencer a um único proprietário ou consórcio/grupo de proprietários	x		
3	Preço médio mensal do condomínio ou taxa de administração condominial	x		Não há taxa de condomínio
4	Área útil/privativa disponível	x		
5	O imóvel deve ser atendido por serviços básicos (energia, telefonia, água, esgoto e limpeza urbana)	x		



6	Prazo de entrega do imóvel	x		Adequado para as necessidades da contratante
7	Declaração de conclusão das adequações necessárias no prazo de até 60 dias, se houver necessidade	x		
8	Validade mínima das condições oferecidas	x		Pelo menos 60 dias
9	Descrição do espaço físico oferecido (salas, cozinha, banheiro, etc.)	x		Adequação a diferentes necessidades da contratante

#### 4 - Recomendações

4.1 - Com base na avaliação realizada, recomendo as seguintes ações durante a vistoria técnica a ser realizada pelo setor de engenharia no momento oportuno:

**a) Verificar a integridade estrutural do imóvel**, com atenção especial a elementos fundamentais como fundações, lajes e paredes. É essencial garantir que a estrutura esteja em condições adequadas para suportar o uso proposto e esteja livre de danos ou defeitos que possam comprometer sua segurança e funcionalidade.

**b) Avaliar a capacidade das instalações elétricas e hidráulicas** verificando se estão adequadas para atender às necessidades do imóvel. A infraestrutura deve ser suficiente para suportar a carga de equipamentos, sistemas de iluminação, climatização e outros recursos necessários para o bom funcionamento do espaço.

**c) Planejar a distribuição dos espaços internos** conforme as necessidades de uso do imóvel. É importante considerar a organização das áreas, como salas, banheiros, espaços de circulação, e outras instalações necessárias para garantir funcionalidade e conforto.

**d) Coordenação com profissionais especializados** (como arquitetos, eletricitas, encanadores, etc.) para realizar eventuais adequações. Isso pode incluir a instalação de divisórias, pontos elétricos, sistemas de ventilação, entre outros ajustes, para garantir que o imóvel atenda plenamente aos requisitos do uso proposto.

#### 5 - Conclusão

5.1 - O imóvel proposto parece ser uma opção adequada para atender às necessidades da contratação, considerando sua localização e características estruturais. Recomenda-se que o setor de Engenharia, avalie detalhadamente as informações fornecidas, a fim de garantir que o imóvel atenda aos requisitos técnicos e operacionais necessários para o uso pretendido.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 05 de Dezembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**ANA CLAUDIA PIMENTA FELICIO SALDANHA - SECRETÁRIA MUNICIPAL**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE